**Políticas públicas - Instituições participativas e desenho institucional**

**Instituições participativas – diferenças: na maneira como a participação se organiza; na maneira como o Estado se relaciona com a participação e na maneira como a legislação exige do governo a implementação ou não da participação.**

**O Brasil se transformou ao longo do século XX de um país de baixa propensão associativa e poucas formas de participação da população de baixa renda (KOWARICK, 1973; SINGER e BRANDT, 1980; AVRITZER, 2000), em um dos países com o maior número de práticas participativas.**

**Os conselhos de políticas surgiram como resultado da Lei Orgânica da Saúde (LOS) e da assistência social (LOAS) e, como resultado do capítulo das políticas urbanas do processo constituinte e sua regulamentação em 2001 através do Estatuto da Cidade**

**Desenhos participativos: de baixo para cima; partilha de poder e de ratificação**

**Diferenciação três variáveis - iniciativa na proposição do desenho, organização da sociedade civil na área em questão e vontade política do governo em implementar a participação.**

**Desenho participativo interativo: à maneira como se articulam desenho institucional, organização da sociedade civil e vontade política de implementar desenhos participativos.**

**OP – origem no processo de democratização iniciativa político partidária - se o OP é uma política participativa fortemente democratizante, ele também é uma política participativa fortemente dependente da vontade do governante.**

**Conselhos de saúde: movimento sanitarista e movimento popular da saúde – emenda popular na constituinte (lei 8142/1990) – condiciona o recebimento de recursos**

**Planos Diretores Municipais são a terceira forma de participação surgida no Brasil democrático. Sua origem se assenta na formação do MNRU, Movimento Nacional pela Reforma Urbana. – emenda a constituinte – instrumentos de controle e participação (ESTATUTO DA CIDADE)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INSTITUIÇÕES\*: (não-convencional) formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas.** | **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** | **CONSELHOS DE POLÍTICAS** | **PLANOS DIRETORES** |
| **REGULAMENTAÇÃO (CONSTITUIÇÃO DE 1988 – CAPÍTULO)** |  | CAPÍTULO 186 | POLÍTICA URBANA: CAP. 182 E 183 |
| **RELAÇÃO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS** | PT? MOVIMENTO SOCIAL DE BASE DA IGREJA CATÓLICA | MOVIMENTO SANITARISTA E MOVIMENTO POPULAR DA SAÚDE | MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA (FNRU) |
| **DESENHO PARTICIPATIVO: INCOMPLETO** | DE BAXO PARA CIMA (ELEIÇÃO DIRETA DE DELEGADOS E CONSELHEIROS) | PARTILHA DE PODER | ESTADO CONSTITUI (MISTA) |
| **ARRANJO INSTITUCIONAL** | GERAR MECANISMOS PARTICIPATIVOS | ESTADO CONSTITUI (MISTA) | INSTITUCIONAL DE RATIFICAÇÃO |
| **DIFERENÇAS FUNDAMENTAIS** | Incorpora amplos de atores sociais, mas são dependentes da vontade política do poder público. | 1- não incorpora um número amplo de atores sociais e  2-determinado por lei e pressupõe sanções. | Não há participação nas decisões, mas na ratificação |
| **GERENCIAMENTO** | CORPO TÉCNICO – SECRETARIA DE FINANÇAS | CONSELHO (MISTO) | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO |
| **RESULTADOS: MANEIRA COMO SE ORGANIZA; RELAÇÃO COM O ESTADO E EXIGÊNCIA LEGAL** | Iniciativa em propor a participação; grau de organização da sociedade civil e vontade política do governo | = o OP, porém há mecanismo de sansão. | + dependente do grau de organização da sociedade civil |
| **AVALIAÇÃO (COMO ESTÁ PREVISTA)** | NÃO ESTÁ PREVISTA | ? | REVISÕES A CADA DEZ ANOS |
| **CAPACIDADE DE DEMOCRATIZAR O GOVERNO** | ALTA | MÉDIA | BAIXA |
| **EFETIVIDADE/**  **DEPENDÊNCIA DO**  **SISTEMA POLÍTICO** | ALTA | MÉDIA | BAIXA |

\* Definição convencional: como um conjunto de normas e de regras que estruturam a ação social e política (MEYER e ROWAN, 1991, p.41; HELMKE e LEVITSKI, 2006). Opera com a oposição entre participação e institucionalização (HUNTINGTON, 1969)

Fonte: AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, vol. 14, nº 1, Junho, 2008, p.43-64